

**PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022-FUNJEAM**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2022/000027427-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 024/2022-FUNJEAM, firmado com a empresa **MAQUINÉ MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviços de reforma e adequação da Subestação de média tensão abrigada (alvenaria, instalação de exaustores, adequação de gradil), situado junto ao Fórum Henoch Reis, no município de Manaus/AM, na Av. Jornalista Umberto Calderaro, s/n, Bairro São Francisco, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.

AUTORIZAR, a modificação do Cronograma Físico-Financeiro do Anexo I do Contrato Administrativo em comento a fim de que passe a constar o Cronograma Físico-Financeiro corrigido, que está acostado do processo em epígrafe (Documento SEI 0683784), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 22 de setembro de 2022.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 247/2022 –DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** 1º Termo aditivo à Concessão Onerosa de Uso 001/2020-FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000021819-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2022.
4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por intermédio do Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário do Estado do Amazonas e a Defensoria Pública do Estado do Amazonas.
5. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto ALTERAR a tabela 1, na CLÁUSULA PRIMEIRA da CONCESSÃO ONEROSA DE USO Nº 001/2020-FUNJEAM, para atualização dos espaços cedidos à DPE/AM.

LOCAL	ESPAÇO	METRAGEM	VALOR TOTAL (R\$)
Fórum Min. Henoch Reis (Sala de Apoio)	TÉRREO	64,53 m²	1.070,55
Fórum Min. Henoch Reis (Sala de Custódia 01)	TÉRREO	6,08 m²	100,87
Fórum Min. Henoch Reis(Sala de Custódia 02)	TÉRREO	6,08 m²	100,87
Fórum Des. Mário Verçosa	TÉRREO	23,06 m²	382,56
Edifício Des. Arnoldo Peres	1º Andar	27,06 m²	448,92
Fórum Des. Lúcio Fontes de Resende	TÉRREO	21,47 m²	356,19
Fórum Des. Azarias Menescal Vasconcelos	1º Andar	15,75 m²	261,29
Total	7 SALAS	164,03 m²	2.721,25

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei n.º 8.666/93.

7. **DA VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Sexta da Concessão Onerosa de Uso nº 001/2020-TJ, qual seja, 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura (13 de outubro de 2020), ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. O presente aditivo entrará em vigor a partir da data da assinatura.

8. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

Manaus/AM, 19 de setembro de 2022.

Assinatura Digital

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas